

JULHO
01 A 31
DAS 14H-18H

2026



REGULAMENTO

- A participação no Verão nos Ecos pressupõe a aceitação e cumprimento do atual regulamento.
- O Verão nos Ecos compromete-se a enviar o Plano Pedagógico via email a todos os participantes.
- A participação no Verão nos Ecos só é permitida depois da apresentação da ficha de inscrição, declaração de autorização de participação, consentimento informado, autorização de saída e pagamento.
- O Valor de inscrição contempla uma t-shirt e todas as atividades, sendo que os participantes terão que trazer o lanche da tarde.
- O ponto de encontro dos participantes será às 14h00 na Escola Básica e Secundária de São João da Madeira.
- Os Encarregados de Educação deverão vir buscar os seus educandos, às 18h na Entrada da Escola Básica e Secundária de São João da Madeira.
- Os participantes deverão fazer-se acompanhar do material, assim como vestuário para a atividade do dia.
- Os participantes deverão participar nas atividades propostas no programa.
- Caso o participante esteja medicado deverá ser comunicado ao coordenador do Verão nos Ecos, todas as informações acerca da administração dos mesmos, assim como qualquer informação sobre cuidados especiais a ter em conta com o participante.
- O participante não se deve fazer acompanhar de objetos de valor como fios, anéis, jogos eletrónicos, telemóveis, etc. O Verão nos Ecos e a Associação de Jovens Ecos Urbanos não se responsabilizam por perdas ou desaparecimentos destes mesmos objetos.
- É expressamente proibido o uso de qualquer objeto cortante ou outro que permita ser agressivo/violento.
- Serão motivo de exclusão do Verão nos Ecos qualquer participante com comportamentos que coloquem a integridade física e psicológica dos outros participantes em causa.
- Serão motivo de exclusão do Verão nos Ecos qualquer participante com 5 faltas injustificadas.
- Haverá atividades alternativas em caso de chuva.
- O programa pode sofrer alterações, comprometendo-se a entidade de avisar essas alterações com a melhor antecedência possível.
- Sempre que existirem pontos de melhoria ou sugestões identificados pelos encarregados de educação estes devem solicitar o contacto com o coordenador da atividade.